

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 24 de 08 de 19 95

Expedida Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.018 DE 23 AGOSTO DE 1995

EMENTA: Denomina de Conjunto Habitacional JOSÉ SEVERO DOS SANTOS, o Conjunto Habitacional do PROURB Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina de CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ SEVERO DOS SANTOS, o Conjunto Habitacional que está sendo construído pelo PROURB Municipal, Projeto Habitar, situado no LOTEAMENTO ICASA II, no Parque Triângulo, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal